

DECRETO Nº 2.201 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 2146 de 10 de junho de 2019 e dá outras providências.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2146 de 10 de junho de 2019, que declarou utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de 02 (duas) áreas superficiais de 7.694,44 m², matrícula 16.783, fl. 01, Livro n.º 2, Registro Geral, do Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.10.2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração